



00200.074400/2018-61
02.01.02.10
Junto-se ao processado do
PLC

nº 97, de 2017.

Em 24 / 09 / 18

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Sen.
Heitor Jor

OFÍCIO Nº

001927

/ 2018. DIEXP

Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.Exa., cópia do Requerimento Nº2113/2018, **APROVADO** nesta Casa Legislativa de autoria do Vereador **ODÉCIO CARNEIRO**, solicitando "**MOÇÃO DE APOIO**", à aprovação do PLC 97/2017, que trata sobre a limitação ao uso de automóveis oficiais para representação oficial, e dá outras providências.

Atenciosamente,

Vereador Idalmir Feitosa
Primeiro Secretário

Excelentíssimo Senhor
Eunício Lopes de Oliveira
Senado Federal
Brasília-DF

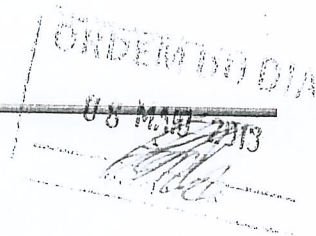
F.P

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444-8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará





Câmara Municipal de Fortaleza



REQUERIMENTO N. 2113/2018

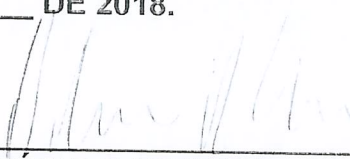
Requer a aprovação e o envio, ao plenário do Senado Federal, de moção de apoio à aprovação do PLC 97/2017, que trata sobre a limitação ao uso de automóveis oficiais para representação oficial, e dá outras providências.

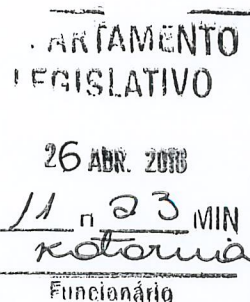
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer a aprovação e o envio, ao plenário do Senado Federal, de moção de apoio à aprovação do PLC 97/2017, que trata sobre a limitação ao uso de automóveis oficiais para representação oficial, e dá outras providências.

Exmº. Sr. Presidente do Senado Federal Eunício Lopes de Oliveira, Senado Federal – Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
26 DE Abri DE 2018.


ODÉCIO CARNEIRO - Solidariedade
Vereador de Fortaleza



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 18 de setembro de 2018.

Senhor Idalmir Feitosa, Primeiro Secretário da Câmara
Municipal de Fortaleza – CE,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do
Ofício Nº 001927/2018.DIEXP, de Vossa Excelência, encaminhado pela
Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação
foi remetida para juntada ao Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2017, que
"Altera a Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950, a fim de limitar o uso de
automóveis oficiais para representação oficial, e dá outras providências."

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/130630>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

